

RE Governo Pelotas
Rua Marcílio Dias, 3
CEP 96020.480 - Pelotas

01/02
Doc Nº: 0035/2020
Protocolo 0348/2020

14:08
Data: 20/01/2020



Pelotas, 30 de Dezembro de 2019

Ofício nº 0645 / 2019 / REGOVPL

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 894017/2019 - Operação 1068476-54 que tem por finalidade "infraestrutura urbana: pavimentação de via pública urbana no bairro fragata no município de pelotas/rs".

2 O valor repassado é de R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de Pelotas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 4.341,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e um reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,

Magda de Paiva Islabão
Assistente Júnior
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA

Maurício Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA